



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.828 /

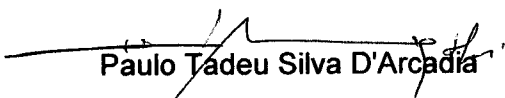
**DENOMINA "MARIA AUGUSTA GENEROSO ESTRELA" A ATUAL RUA '18' DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADÉLPHIA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Maria Augusta Generoso Estrela** a atual rua '18' do loteamento Jardim Philadélfia, com início na rua 16 e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE JULHO DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1.962, de 15/07/03